



EDITAL Nº 344/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 28 de abril de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Fábrica da Igreja de São João Baptista de Alhandra, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de uma manifestação pública de fé denominada “Procissão de Nossa Senhora de Fátima”, em vários arruamentos de Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 13 de maio de 2022, a partir das 21h00, com o seguinte itinerário:

- ♦ Início na capela de Nossa Senhora de Fátima - Bairro do Chabital, N248-3, rampa do Fundo Fomento, Estrada A-dos-Loucos, rotunda da Petisqueira, Estrada de Subserra, Quinta da Várzea, Mercado do Levante e término na capela de Nossa Senhora de Fátima.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da procissão, nos seguintes arruamentos:

- N248-3;
- Rampa do Fundo Fomento;
- Estrada A-dos-Loucos;
- Rotunda da Petisqueira;
- Estrada de Subserra;



- Quinta da Várzea;
- Mercado do Levante.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 3 de maio de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,